

**PORTARIA Nº 3.375/SIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Condomínio de Voo Itaipu - CVI (PR) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.058760/2019-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Condomínio de Voo Itaipu - CVI;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PR0096;

III - município (UF): Santa Terezinha de Itaipu (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 25° 29' 04" S / 054° 26' 29" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 13 de setembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.756/SIA, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2013, Seção 1, Página 11.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**